



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO-UEP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS-PROSAP, mediante o Coordenador Executivo do PROSAP, devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 1256/2019, no uso de suas atribuições, baseado no Relatório de Julgamento para SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 004/2019PROSAP, autuada em 16 de dezembro de 2019, cujo objeto é a contratação de consultor individual para atender as necessidades administrativa no tocante as aquisições e apoio técnico a serem realizadas no âmbito da Coordenação UEP - Unidade Executora do PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA, Estado do Pará, comunica a todos interessados que CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO que a futura contratação é estimada em 100% de recursos oriundos do Projeto BR-L1508, que se trata de projeto a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID junto A Prefeitura Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, as Políticas GN 2350-9, bem como demais normas procedimentais pertinentes; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; resolve:

I - HOMOLOGAR o a SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 004/2019PROSAP;

II - ADJUDICAR ao Consultor Individual Sr. MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA o objeto da SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 004/2019PROSAP, com valor global de R\$ 148.539,96 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); e

III – AUTORIZAR a Contratação do consultor selecionado.

Parauapebas/PA, 06 de maio de 2020.


DANIEL BENGUIGUI
Coordenador Executivo PROSAP
Decreto Municipal nº 1256/2019

